



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DA CAPITAL – FÓRUM NORTE DA ILHA**

Rodovia SC - 401, 4190, Edifício High Tech Business Center,  
3º andar, Torre A, Saco Grande, Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3287-5033 E-mail: [nortedailha@fjsc.jus.br](mailto:nortedailha@fjsc.jus.br)

**PORTARIA Nº 009/2018**

A **DOUTORA VÂNIA PETERMANN**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DO NORTE DA ILHA – COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**

o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CGJ/SC;

o Ofício emitido pela Escrivania de Paz de Santo Antônio de Lisboa, dirigido a esta Direção do Foro, datado de 16/01/2018;

a comprovação da impossibilidade do funcionamento da Escrivania no período vespertino de 25/01/2018, encaminhada via malote digital pela Escrivania a esta Direção do Foro em 17/01/2018;

**RESOLVE**

SUSPENDER o expediente externo da Escrivania de Paz de Santo Antônio de Lisboa das 13:00 às 17:00 do dia 25/01/2018, dada a interrupção programada do fornecimento de energia elétrica comunicada à Escrivania pela empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC). Ressalta-se a empresa CELESC também comunicou à Escrivania que a interrupção do fornecimento de energia elétrica poderá ser cancelado por problemas técnicos ou se as condições atmosféricas forem desfavoráveis para a execução dos serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Proceda-se a anotação devida.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2018.

**Vânia Petermann**

Juíza de Direito Diretora do Foro do Norte da Ilha